

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 304-2025 – Processo 443-2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa 21.449.469 ANDREIA ROTHER - CNPJ 21.449.469/0001-82, para fornecimento de itens decorativos de Natal, pelo valor total de R\$ 18.820,00 (dezoito mil, oitocentos e vinte reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 13 de novembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

